



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:**

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 050/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **ARIANNE FACCO PANI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 028/2017, de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 22 de novembro de 2018.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

### PORTARIA Nº. 051/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogada a **Portaria nº 049**, de 20 de fevereiro de 2017, que colocou à disposição da

Secretaria Municipal de Educação, especificamente na EMUEF do Chaves, a servidora Delciangela Buzzato, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, deste Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 22 de novembro de 2018.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**